



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2014.001.211

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015-PMA/PROGE, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A EMPRESA R.P. LEÃO –ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2015-PMA/PROGE, para locação de máquinas multifuncionais, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel, e, considerando o disposto na Cláusula Sexta do contrato original, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede à Rodovia BR-316, Km 09, na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, por seu titular **SEBASTIÃO PIANI GODINHO**, brasileiro, casado, Advogado, inscrição OAB/PA sob o nº 6.046 e no CPF/MF nº 081.798.242-68, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **R.P. LEÃO-ME.**, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.477.134/0001-26, com sede na cidade de Belém, estado do Pará, na Avenida Pedro Álvares Cabral, 436, 1º andar, sala B. Bairro Telegrafo. CEP. 66.113-190, neste ato representado por sua representante legal, **ROSIVALDA PINTO LEÃO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, na Avenida Pedro Álvares Cabral, 436, 1º andar, sala B. Bairro Telégrafo. CEP: 66113-190, portadora do CPF/MF nº 941.909.502-97 e da carteira de identidade nº 1803055 SSP/PA-2º via, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, resolvem ajustar e contratar entre si, o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 001/2015-PMA/PROGE, firmado em 01 de janeiro de 2015, decorrente da adesão à Ata (SRP. 2014.004. PMA. SEMED), que se regerá, pelas cláusulas e condições aqui pactuadas que as partes se obrigam por si e seus sucessores:



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Segundo Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência estabelecido originalmente no Contrato nº 001/2015-PMA/PROGE, firmado pelas partes, em 01 de janeiro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Altera o prazo constante da Cláusula Oitava do contrato original, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará no prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em **01 de janeiro de 2016** e encerrando-se impreterivelmente em **01 de janeiro de 2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em razão das alterações constantes das Cláusulas Segunda e Terceira deste instrumento a Dotação Orçamentária, passará a ser a seguinte.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

O presente contrato vigorará com a seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática: 0312200142013 – Apoio às Ações Administrativas**  
**Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**  
**Sub-elemento: 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos**  
**Valor alocado – R\$ 287.650,32**

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Aplicam-se a execução do presente Termo Aditivo o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS MANTIDAS**

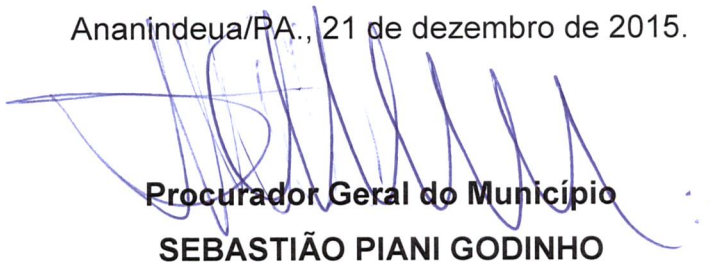
Ficam mantidas integralmente e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua/PA., 21 de dezembro de 2015.

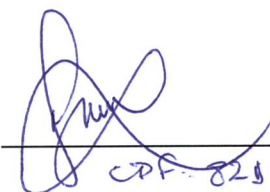


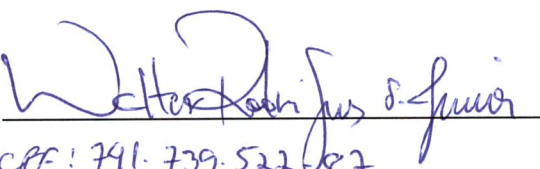
**Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO**



**R.P. LEÃO-ME  
ROSIVALDA PINTO LEÃO**

**TESTEMUNHAS:**

1 -   
CPF: 829.830.402-97.

2 -   
CPF: 741.739.522-87